

MORTALIDADE INFANTIL
diminui e esperança de vida
ao nascer aumenta no Piauí

Síntese dos Indicadores Sociais do Piauí 2024 traz dados com o panorama da assistência social, segurança alimentar, educação e do tempo de vida

Maria Clara Estrêla
Repórter

A Superintendência de Estudos Econômicos Sociais e Planejamento Participativo (CEPRO) apresentou nessa quarta-feira (23) a Síntese dos Indicadores Sociais do Piauí 2024 com dados que trazem um panorama da assistência social, segurança alimentar, educação e do tempo de vida do piauiense ao longo dos últimos anos. Os números mostram um dado positivo: diminuiu a mortalidade infantil ao passo que a expectativa de vida ao nascer aumentou no Estado de entre os anos de 2022 e 2023.

A taxa de mortalidade na infância no Estado em 2022 era de 18,58% e caiu para 17,1% em 2023. A diminuição foi de 1,48 ponto percentual. Já a expectativa de vida ao nascer do piauiense aumentou quatro anos, saindo de 72,27 anos em 2023 para 76,96 anos em 2024. Significa dizer que os piauienses estão tendo mais qualidade de vida nos anos iniciais e isso vem se refletindo no aumento do tempo de vida como um todo, segundo apontou a Fundação CEPRO.

Com uma expectativa de vida de quase 77 anos, o tempo médio de vida do piauiense supera a média nacional de 76,61 anos, e a média do Nordeste, que é de 76,15 anos. A pesquisa aponta que este aumento está diretamente associado ao acesso a tratamentos médicos e serviços de saúde pública. A composição da população do Piauí de acordo com a idade também reflete isso: mais da metade da população piauiense é composta por pessoas entre 18 e 59 anos (59,3% da população).

A esperança de vida ao nascer está relacionada com a assistência social, a segurança alimentar, às condições dos domicílios, saneamento básico, educação e saúde. A Fundação CEPRO afirma: “as condições de vida incluem acesso ao Bolsa Família e inscrição no CadÚnico. Uma vida digna passa por uma condição de domicílio adequado. A educação é um fator que possibilita um maior desenvolvimento

»»» INQUÉRITO CONCLUÍDO

Empresários e motorista são indiciados por acidente de ônibus que matou sete pessoas em Corrente

A Polícia Civil concluiu o inquérito do acidente com um ônibus que tombou entre as cidades de Corrente e São Gonçalo do Gurgueia em janeiro deste ano e deixou sete mortos. Três pessoas foram indiciadas pelos crimes de homicídio culposo e homicídio com dolo eventual. São elas os dois empresários responsáveis pela viação à qual o ônibus pertencia e o motorista que conduzia o veículo na hora do acidente.

De acordo com o delegado Diogo Noronha, titular da Delegacia de Corrente, o motorista que conduzia o ônibus quando houve a perda de controle apresentava sinais de fadiga muscular, cansaço físico e sonolência, o que teriam contribuído para lentidão no tempo de resposta e para a ocorrência do acidente. Já o motorista reserva, Kaíque Glauber Lúcio Farias, 30 anos, estava dormindo no bagageiro do ônibus quando ocorreu o fato. Ele morreu na hora por conta dos traumas sofridos e por ter sido arremessado para fora do veículo junto com as bagagens.

O delegado pontuou que o bagageiro onde Kaique descansava era um local inóspito, sem equipamentos de segurança e que é proibido para o transporte de pessoas. O motorista estava no bagageiro dormindo porque não havia espaço para ele descansar dentro do ônibus, conforme prevê a legislação federal de trânsito. “Todos os assentos estavam ocupados e isso ocorre porque as empresas querem auferir maior lucro e colocam seu colaborador para descansar em local inadequado e que fere a dignidade da pessoa humana. No bagageiro não tem equipamento de segurança e junto com as bagagens soltas, uma simples frenagem pode causar lesões corporais”, explica o delegado. Kaique Glauber teve seu corpo arremessado para fora do bagageiro.

Assim como ele, outros seis passageiros também

e a saúde é fundamental para proporcionar melhores condições de vida seja na esfera social ou econômica”.

Quanto mais saudável a população, maior a expectativa de vida ao nascer e este indicador é considerado no estudo como a chave que reflete avanços na área da saúde e na cobertura de serviços médicos. “Isso se traduz em uma menor taxa de mortalidade infantil e materna, além de mais médicos e leitos por habitante, o que contribui para a longevidade mais saudável da população”, diz o estudo.

De acordo com os dados da Fundação CEPRO, 47,1% da população piauiense tem cobertura do Bolsa Família, recebendo valores médios de R\$ 676. A proporção de famílias inscritas no CadÚnico chega a 68% e mais da metade dos habitantes do Estado têm segurança alimentar garantida (55,7%). Mais de 70% da população é atendida com abastecimento de água e o percentual de coleta direta de resíduos sólidos, que contribui para a redução da transmissão de doenças, é de 68%.

Houve um avanço nestes indicadores, segundo revela a pesquisa. A segurança alimentar, por exemplo, saltou de 31,77% em 2004 para 55,7% em 2023.

COMO FUNCIONA A PESQUISA

A Síntese dos Indicadores Sociais do Estado do Piauí é uma publicação anual que aborda os indicadores considerados essenciais sobre a realidade do estado, abordando temas estruturais como a educação e a saúde da população. Os dados oferecem uma base para o planejamento público e estudos comparativos do desempenho do Piauí frente ao cenário regional e nacional. “A partir da análise é possível traçar estratégias para melhorar as condições de vida, reduzir desigualdades e promover um desenvolvimento justo e sustentável”, finaliza Cíntia Beatriz Machado, superintendente da Fundação CEPRO.

foram arremessados para fora do ônibus com o impacto do tombamento. Isso aconteceu porque, segundo a polícia, eles não usavam cinto de segurança. “Com o tombamento do ônibus eles tiveram seus corpos arremessados para fora e foram prensados pelo peso do ônibus junto ao solo. Foi verificado que todos os cintos estavam em perfeito funcionamento, os assentos estavam intactos e o fato da morte das pessoas foi porque elas negligenciaram o uso do cinto”, diz Diogo Noronha.

Além da negligência dos passageiros com o cinto, do cansaço aparente do motorista e do motorista estar descansando em local inadequado, a polícia constatou ainda que o ônibus tinha deficiências estruturais que podem ter contribuído para o acidente. Entre elas o delegado elencou: pneus carecas, pneus com sulcos desgastados de forma desigual, o que indica desalinhamento do veículo. A lista de passageiros apresentada à polícia mostra ainda que todos os 42 assentos estavam ocupados, não restando qualquer poltrona para que o motorista reserva pudesse descansar.

Contribuiu também para o acidente, conforme o inquérito, a velocidade praticada pelo motorista. O ônibus trafegava a 110 Km/h, uma velocidade incompatível para a via, que apresentava ondulações e estava molhada.

O acidente deixou sete pessoas mortas. São elas: Alexandre Barros Teófilo, 25 anos; Antônio Jackes Pereira de Vasconcelos, 27 anos; Emanuel da Cruz Silva Belicaro, 28 anos; Kaique Glauber Lúcio de Farias, 30 anos; Graceli Barroso Rufino de Freitas, 58 anos; Antônia de Maria Castro, 63 anos e Miguel Oliveira de Freitas, 63 anos. Os demais passageiros e o motorista ficaram feridos.

(Maria Clara Estrêla)

A empresa Soridente Odontologia LTDA, Nome fantasia: SORRIDENTE, CNPJ: 35.143.775/0001-09, com endereço: Rua 01 de maio, 2194, Sala 04, Bairro: Primavera, Teresina, PI. Torna público que Requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina – SEMAM a Licença Ambiental de Operação - LO referente as Atividades odontológicas.

POSTO HOMERO CASTELO BRANCO LTDA, CNPJ nº 08.596.605/0001-07, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, órgão ambiental do Estado do Piauí, a Renovação de Licença de Operação, localizado na Av. Tomaz de Area Leão, 2563. Ininga, no município de Teresina, no Estado do Piauí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº. 011/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de veículo para a Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e demais órgãos de sua estrutura administrativa. Fonte Recursos: Fpm, Icms, Fns, Fmas, Fus E Outros Recurso Do Orçamento De 2025. Data da abertura: 09 de maio de 2025, a partir das 09:00hs/min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: www.licitacaoecocaldosalves.com.br e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Endereço da Sala da CPL: Rua João Domingos Alves da Silva, s/n Bairro. Centro, Cocal dos Alves - PI. Endereço de Correio Eletrônico: cpl.cda17@gmail.com. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08:00hs às 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº. 012/2025

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de atendimento aos usuários do Sistema de Saúde, visando à melhoria dos serviços e à disponibilização de profissionais em regime de Plantão Para Atendimento no município de Cocal dos Alves - PI. Fonte Recursos: Fpm, Icms, Fms, Conta de Convenio De Estado 18171-4, Fus e Outros Recurso do Orçamento De 2025. Data da abertura: 09 de maio de 2025, a partir das 10:00hs/min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: www.licitacaoecocaldosalves.com.br e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Endereço da Sala da CPL: Rua João Domingos Alves da Silva, s/n Bairro. Centro, Cocal dos Alves - PI. Endereço de Correio Eletrônico: cpl.cda17@gmail.com. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08:00hs às 13:00hs.

Cocal dos Alves – PI 23 de abril de 2025
Maria do Carmo de Moraes Neta
Pregoeira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 156680-UFDPAR

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIÁ - UFDPAR**, por meio da Coordenadoria de Licitação/Pró-Reitoria de Administração e considerando a Portaria nº 448, de 30 de setembro de 2024, torna público o **Pregão Eletrônico nº 90002/2025**, nº do Processo: 23855.003799/2024-55. **Objeto:** Contratação de serviços de Cessão de uso onerosa de espaços físicos para a exploração de atividades comerciais de cantina e lanchonete para atender a demanda de alunos, servidores e visitantes da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 04 (quatro) itens. Edital a partir de: 24/04/2025, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h59min e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-156680-5-90002-2025>> ou <<https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view>> ou diretamente na UFDPar no Endereço: Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, CEP: 64.202-020 - Parnaíba/PI. **Entrega das Propostas:** a partir de 24/04/2025, às 08h00min, no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 19/05/2025, às 08h30min, no site www.gov.br/compras.

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA
Coordenadora de Licitação

1º ofício
2º ofício
 1ª Vara de Registro de Imóveis
 2ª Vara de Registro de Imóveis

Registrador: Cleanto Leal Luz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Bacharel Cleanto Leal Luz, Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, no uso de suas atribuições legais

DÁ CONHECIMENTO ao Sr. **FRANCISCO AVELINO DA FONSECA**, CPF: 004. 000. ###- ##- 72, proprietário do imóvel confrontante SUL, que limita com o do lote de terreno, situado na **Localidade São Vicente, data São Benedito, Teresina-PI**, próximo ao **Sítio Sapucaia**, de propriedade de **LUIZ CARLOS DE MELO**, CPF 003 ###- ##- ##- 68 e **ALICE CAMINHA LUSTOSA DE MELO**, CPF 374 ###- ##- 04, brasileiros, casados, cujo imóvel possui os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: 689, 14 m, limitado-se com a série poente de Francisco Pedra Píscia Batista Sobrinho; **Sul**: 756,02 m, limitado-se com Francisco Avelino da Fonseca; **LESTE**: 429, 79 m, limitado-se com Genésio Ferreira da Silva; **OESTE**: 444,40 m, limitado-se com Rodovia PI - 112. Perímetro: 2.319, 55 m. Área: 30, 2623 m². O imóvel de objeto da notificação se encontra registrado sob o nº R- 25-3-501 no Livro 02 -Q, R- 3-1-767 no Livro 02 - C e R- 21494 no Livro 02-B, no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta capital de Teresina – PI. Os proprietários, Sr. LUIZ CARLOS DE MELO e Sra. **ALICE CAMINHA LUSTOSA DE MELO**, requerem a este Oficial de Registro que procedesse com o presente notificação, com respaldo nos artigos 212 e 213, § 2º da Lei 6015/73, que trata da retificação/demarcação de imóveis, cujo procedimento tramita junto a Serventia do 2º Registro de Imóveis de Teresina – PI, ao passo que o processo de notificação Extrajudicial de Confrontante tramita nesta Serventia Registral, bem assim, por meio deste, fica V. S.ª Notificado, para que no prazo legal de 15 (quinze) dias, caso desaje, impugne formalmente a demarcação de terreno e fins de retificação de área e perimeter, junto ao registro imobiliário competente. Para tanto expedeu-se este edital que será publicado de duas vezes em jornal local, podendo a pretensão demarcatória/retificatória ser impugnada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, sem prejuízo de ser levada a efeito, se decorrido o prazo sem sua expressa impugnação, (art. 213, II, §5º, da Lei nº 6.015/73). O presente ato só terá validade com o presente Edital, sob pena de nulidade, com os Sêlos: **AH183548 - OBT1, AH183549 - XFGL**. Consulte a autenticidade dos sêlos em www.tjpi.jus.br/selodigital. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalestad.

Teresina-PI, 22 de abril de 2025

Cleanto leal luz
Bel. Cleanto Leal Luz

2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis e RCPJ de Teresina – PI

Cleanto Leal Luz
 Oficial de Registro de Imóveis e Documentos
 Teresina - Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º **RTD**
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registrador: Cleante Leo Luz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Bacharel Cleante Leo Luz, Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, no uso de suas atribuições legais

DÁ CONHECIMENTO ao Sr. **FRANCISCO PEDRO PLÁCIO BATISTA SOBRINHO**, CPF: 152. ###.###-68, proprietário do imóvel confrontante NORTE, que limita com o lote de terreno, situado na Localidade São Vicente, data São Benedito, Terresina-PI, próximo a Stilo Sapucaia, de propriedade de **LUIZ CARLOS DE MELO**, CPF 003 ###.###-68 e **ALICE CAMINHA LUSTOSA DE MELO**, CPF 374 ###.###-04, brasileiros, casados, cujo imóvel possui os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: 689, 14 m, limitando-se com a série opente de Francisco Pedro Plácio Batista Sobrinho; **SUL**: 756,02 m, limitando-se com Francisco Avelino da Fonseca; **LESTE**: 429, 79 m, limitando-se com Genésio Ferreira de Silva; **OESTE**: 444,40 m, limitando-se com Rodovia PI-112. Perímetro: 2.319, 55 m. Área: 30, 2623 m². O imóvel de objeto da notificação se encontra registrado sob o nº R- 2-3.501 no Livro 02 -G, R- 3-1.767 no Livro 02 -C e R- 21.944 no Livro 02-B, no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta capital de Terresina - PI. Os proprietários, Sr. **LUIZ CARLOS DE MELO** e Sra. **ALICE CAMINHA LUSTOSA DE MELO**, requer a a Oficial de Registro que procedesse com a presente notificação, com respaldo no artigo 212 e 213, § 2º da Lei 6.015/73, que trata da retificação/demarcação de imóveis, cujo procedimento tramita junto a Serenista do 2º Registro de Imóveis de Terresina - PI, ao passo que o processo de Notificação Extrajudicial de Confrontante tramita nesta Serenista Registral, bem assim, por meio deste, fica V. Sª Notificado, para que no prazo **legal de 15 (quinze) dias**, caso desejue, impugne formalmente a demarcação de terreno para fins de retificação de área e perimeter, junto ao registro imobiliário competente. Para tanto expôdi-se este edital que será publicado por dez vezes em jornal local, podendo a retificação/demarcação/retificação ser impugnada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, sem prejuízo de ser levada a efeito, se decorrido o prazo sem sua expressa impugnação, (art. 213, II, §5º, da Lei nº 6.015/73). O presente ato só terá validade com o Selo: O presente ato só terá validade com os Selos: **AH183548 - OB**, **AH183549 - XFGL**. Consulte a autenticidade dos selos em www.rtd.ulis.br/edigital/. Consulte a autenticidade do selo em www.rtd.ulis.br/edigital/.

Terresina/PI, 22 de abril de 2025

Cleante Leo Luz
 Bel. Cleante Leo Luz

2º Serenista Extrajudicial de RDT e RCPD de Terresina - PI

Cleante Leo Luz
 Registrador
 O Cartório de Registro de Títulos e Documentos
 Terresina - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA



PREFEITURA DE
ALTO LONGA
TRABALHA PARA PROSPERAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 071/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O MUNICÍPIO ALTO LONGA, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.554.323/0001-03, com sede na Rua Benedito Brito, nº 400, bairro: Centro, Alto Longa - PI, CEP: 64.360-000, através da Comissão de Contratação, por intermédio da Agente de Contratação, designada através da Portaria, com fundamento no Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiantada especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços adicionais, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

➤ **OBJETO:** Aquisição emergencial de pneus novos para reposição em veículos da prefeitura e secretarias do Município de Alto Longa - PI, conforme Termo de Referência.

➤ **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme arts. 183, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00h às 14:00h, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

➤ **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Setor de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail no endereço "licitacao@altolonga.pi@gmail.com".

➤ **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Setor de Licitações e Contratos (licitacao@altolonga.pi@gmail.com).

➤ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

➤ Caso não houver interessados, o Setor de Licitações dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Demais Informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail licitacao@altolonga.pi@gmail.com.

CERTIDÃO
Certificamos o aviso acima fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretaria de Administração

Alto Longa - PI, 23 de abril de 2023.

JOSEANE SANTOS SAMPAIO
Agente de Contratação